

## CAPÍTULO CXXXIII<sup>1</sup>

### O princípio de Helvetius

Estávamos no ponto em que o oficial de marinha me arrancou a confissão dos amores de Virgílio,<sup>2</sup> e aqui emendo eu o princípio de Helvetius, – ou, por outra, explico-o.<sup>3</sup> O meu interesse era calar; confirmar a suspeita de uma cousa antiga fora provocar algum ódio sopitado, dar origem a um escândalo, quando menos adquirir a reputação de indiscreto. Era esse o interesse; e entendendo-se o princípio de Helvetius de um modo superficial, isso é o que devia ter feito. Mas eu já dei o motivo da indiscrição masculina: antes daquele interesse de *segurança*, havia outro, o do *desvanecimento*, que é mais íntimo, mais imediato: o primeiro era reflexivo, supunha um silogismo anterior; o segundo era espontâneo, instintivo, vinha das entranhas do sujeito; finalmente, o primeiro tinha o efeito remoto, o segundo próximo. Conclusão: o princípio de Helvetius é verdadeiro no meu caso; – a diferença é que não era o interesse aparente, mas o recôndito.

---

<sup>1</sup> CAPÍTULO CXXXIII] CAPÍTULO CXXXIV – em MPBC1-1880.

<sup>2</sup> Virgílio,] Virgílio; – em MPBC1-1880 e em MPBC2-1881.

<sup>3</sup> explico-o] explicou-o – em MPBC3-1896.